DECRETO Nº. 1964, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento de Exoneração do Servidor, para fins de desincompatibilização.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, para fins de desincompatibilização, o servidor **CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA,** portador do CPF Nº. 996.351.605-00 SSP/SE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ***Símbolo SM***.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal